



N/Ref.ª: Pr.º 1.07 Of.º N.º 2463

**D. JOSÉ JOÃO DOS SANTOS MARCOS,
pela graça de Deus e da Sé Apostólica, Bispo de Beja**

Aos que esta provisão virem, saúde e bênção.

Tendo em conta que a Pessoa, por sua própria natureza, é um ser social, que não pode viver nem desenvolver as suas qualidades sem entrar em relação com os outros (GS 13);

Considerando o dever de acolher, com generosidade, os menores e os adultos vulneráveis e criar para eles um ambiente seguro, atendendo de maneira prioritária aos seus interesses, e que isto requer uma conversão contínua e profunda, em que a santidade pessoal e o desvelo moral possam concorrer para promover a credibilidade do anúncio evangélico e renovar a missão educativa da Igreja;

Dando cumprimento ao determinado no § 1 do artigo 2.º do Motu Proprio do Papa Francisco *Vos Estis Lux Mundi*;

HAVEMOS POR BEM:

1.º - Criar, em regime experimental e pelo prazo de três anos, a **COMISSÃO DIOCESANA PARA A PROTEÇÃO DE MENORES E ADULTOS VULNERÁVEIS**, constituída pelos seguintes membros:

Natália Reis Antunes Bernardino, Advogada, Presidente da Comissão;

Fátima Maria Pardal Rosa Costa, Técnica Superior de Serviço Social;

Pe. Rui Manuel Mendes Carriço, Vigário Geral e Assistente Eclesiástico.

2.º - Publicitar que, em ordem a facilitar o acesso ao público para apresentação das sinalizações, foi criado o endereço de mail: protecaodemenores@diocese-beja.pt e o endereço postal: Comissão de Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis, Rua D. Afonso Henriques, 1A, 7800-049 BEJA.

A Comissão Diocesana para a Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis tem como missão assegurar que sejam tratados com dignidade e respeito quantos afirmam que foram ofendidos, bem como as suas famílias, e proporcionar-lhes: acolhimento, escuta e acompanhamento através de serviços específicos, como assistência espiritual, médica, terapêutica e psicológica consoante as necessidades.

A Comissão também deve providenciar para que sejam garantidos o direito de serem informados, de se defenderem das acusações, bem como a assistência espiritual, médica, terapêutica e psicológica, consoante as necessidades, aos suspeitos de atentarem contra o sexto mandamento, o bem-estar ou a integridade de menores ou de adultos vulneráveis.

Esta nossa Carta será lavrada em duplicado. Um exemplar servirá de título à Comissão ora nomeada e o outro será arquivado na Cúria Diocesana

Dado em Beja, sob o selo da Chancelaria Diocesana, aos 27 dias do mês de maio de 2020, Memória de Santo Agostinho de Cantuária


† José João dos Santos Marcos, Bispo de Beja


Pe. José Maria Afonso Coelho, Chanceler